



PREFEITURA DO

Paulista

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

*Via Jurídico*

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 07 (SETE) RUAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves (Antiga Avenida Brasil), 222, Maranguapé I, CEP: 53441-600, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.724/0001-96, com sede à Rua Arnóbio Marques, nº 235, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Camilo Roma de Brito**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.257.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.279.794-44, residente e domiciliado à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, e a Sra. **Andresa de Oliveira Barbosa Brito**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.763.005 – SDS/PE, inscrita no CPF/M sob nº 021.357.804-21, residente e domiciliada à Rua Demócrito de Souza Filho, nº 370, Apt. 102, Madalena, Recife/PE, CEP 50610-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Terceiro Termo Aditivo** de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0230/2020 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 180/2014**, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **25 de março de 2020 a 20 de setembro de 2020**, e prorrogado o prazo de execução pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de **25 de março de 2020 a 20 de setembro de 2020**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência considerando que no ano de 2018, a Petrobrás, aplicou sucessivos aumentos no preço do CAP – 50/70, insumo que tem um peso considerado na composição do CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente; Diante do impasse criado no mercado relativo ao preço de produtos asfálticos, publicados na tabela ANP, a Prefeitura, solicitou a adequação do plano de Trabalho junto a SEPLAG – Governo do Estado concedente dos recursos, para mudança de tipologia permutando a via de pavimentação asfáltica para pavimentação em paralelepípedo; Considerando ainda que o ajuste ao Plano de Trabalho junto ao Governo do Estado demandou tempo de análise e aprovação, na qual a execução da obra ando em ritmo lento.



PREFEITURA DO

Paulista

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0230/2020 – SEIN, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução**, ambos por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, acompanhado de Parecer Técnico emitido pela Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo**, fiscal de obras, com Matrícula nº 37.283 – CREA nº 40383D, para produzir os regulares efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 180/2014**, de 22 de outubro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos
Contratante

Camilo Brito Incorporação
de Imóveis Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 08462915414

2. CPF/MF: 432.483.304-49





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

13º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 180/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 180/2014, referente à empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 07 (sete) ruas nos bairros do Município de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25 de março de 2020 a 20 de setembro de 2020, e prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de março de 2020 a 20 de setembro de 2020, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 14/02/2020.

Paulista/PE, 14 de fevereiro de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05/06/2020

D.O.U: / /

D.O.E.PE (CEPE): / /

